



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012717/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 10.275,50 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000408	010004.1648200241.041 33909300000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRAES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020001	10.275,50
TOTAL :				10.275,50

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 8142-2 - CEF (CONTRATO DE REPASSE Nº 0302810-84/MCIDADES/FNHIS - APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL).

Superávit Financeiro: R\$ 10.275,50 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL